
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 198/2025 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Reservar a próxima vaga que surgir para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Subscrição, para a Comarca de Classificação: 080 – Monte Santo, a candidata ALICE BARBOSA FERREIRA (Sub JUDGE), inscrição nº 0091306g, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8060859-54.2025.8.05.0000.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 991, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora para assinar os atos cartorários praticados no curso das ações de saneamento realizadas pela Secretaria Virtual, nas unidades judiciárias de primeiro grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e a vista do quanto disposto no processo SEI nº 80506215.000032/2025-86

CONSIDERANDO os princípios explícitos e implícitos contidos na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais aplicáveis, especialmente os princípios da cooperação, da celeridade, do tempo razoável do processo e da continuidade do serviço público, visando sempre a entrega ao jurisdicionado, em tempo hábil, da prestação jurisdicional efetiva;

CONSIDERANDO o Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciais de Primeiro Grau do PJBA, instituído pelo Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 09/2022-GSEC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 07, de 13 de julho de 2022, que instituiu a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º AUTORIZAR a servidora HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, cadastro nº 904.214-8, a assinar os atos cartorários praticados no curso das ações de saneamento realizadas pela Secretaria Virtual, nas unidades judiciárias de primeiro grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 992, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, instituído pelo Decreto Judiciário nº 796/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no processo SEI nº 80506519.000287/2025-24

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, instituído pelo Decreto Judiciário nº 796/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão de Informática e Presidente do Comitê Gestor do PJe, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao 1º Grau;
- III. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará, representando as unidades judiciárias da competência de Relações de Consumo;
- IV. Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, representando as unidades judiciárias das competências Cível, Comercial e Registro Público;
- V. Juiz de Direito Anderson De Souza Bastos, Juíza de Direito Andremara dos Santos e Juíza de Direito Letícia Fernandes Silva Freitas, representando as unidades judiciárias da competência Criminal;
- VI. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos, representando as unidades judiciárias das competências Família e Sucessões;
- VII. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representando as unidades judiciárias da competência de Fazenda Pública;
- VIII. Juiz de Direito Tiago Lima Selau, representando as unidades judiciárias da competência de Jurisdição Plena;
- IX. Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;
- X. Júlio César Souza de Carvalho, Coordenador Assistente da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XI. Anderson Azevedo Amorim, Assessor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XII. Marielle Fernandez de Araújo, Servidora da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XIII. Letícia Souza Lima, servidora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau; e
- XIV. Daisy Anne Pereira Bispo, Assessora da AEP2, para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 577, de 23 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 993, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição dos(as) Juízes(as) Auxiliares da 2ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri, instituída pelo Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do ANEXO ÚNICO do Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025, nos termos seguintes.

I – Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, a Magistrada Vanessa Gouveia Beltrão, na Região 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui equipe de esforço concentrado voltada ao saneamento de unidades judiciárias em Comarcas de Entrância Final.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o alinhamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o Macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”, cuja finalidade é a materialização da razoável duração do processo, em atendimento ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Federal 13.105/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e programação prévia das atividades, especialmente em razão da atuação da equipe em períodos próximos ao recesso judiciário, o que demanda organização antecipada dos recursos humanos e materiais para assegurar a efetividade dos trabalhos.